

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 32/2023 - Mesa Diretora - Introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021 que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Hortolândia".

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 27/04/2023

Unidade de Origem Gabinete da Presidência

Unidade de Destino Gabinete do Prefeito

Status Enc. Autógrafo/Sanção-Veto

Prazo 18/05/2023

## TEXTO DA AÇÃO

Segue juntado Ofício CMH nº 170/2023, que encaminha o Autógrafo nº 40/2023, referente ao Projeto de Lei nº 32/2023, recebido pelo Poder Executivo na data de 26 de abril de 2023, com prazo de 15 dias úteis para fins de sanção/veto. Tendo prazo de vencimento 18 de maio de 2023.

Hortolândia, 27 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 170/2023

Hortolândia, 25 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 39 e 40/2023.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 39, DE 25 DE ABRIL DE 2023,** referente ao Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Vereador Enoque Leal Moura, que dispõe sobre denominação da Quadra de Esportes da Vila Guedes; e,

**AUTÓGRAFO Nº 40, DE 25 DE ABRIL DE 2023,** referente ao Projeto de Lei nº 32/2023, de autoria da Mesa Diretora, que introduz alteração na Lei nº 3.875, de 15 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre os vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança da Estrutura Administrativa Câmara Municipal de Hortolândia".

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Edivaldo Sousa Araújo Presidente

> Sec. de Assuntos Jurídicos 2 6 ABR. 2023

Rec. Hora W.